

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.537/2023**

Autoriza a ampliação do número de vagas do 9º ano do Ensino Fundamental, no UP Centro Educacional - Unidade Vila Velha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.027/2023 (Processo E-docs nº. 2023-BG27Z/CEE-ES nº. 342/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação do número de vagas do 9º ano do Ensino Fundamental, de 35 (trinta e cinco) vagas para 40 (quarenta) vagas, no UP Centro Educacional – Unidade Vila Velha, situado na Rua dos Pessegueiros, nº. 44, Bairro Itapuã, município de Vila Velha, ES, mantido pela União dos Professores Ltda., CNPJ nº. 04.386.136/0001-32, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. Que a SRE Vila Velha acompanhe e supervisione a execução do projeto de ampliação do número de vagas.

Art. 2º O mantenedor deverá incluir no CNPJ o nome fantasia da instituição “UP Centro Educacional-Unidade Vila Velha”, conforme a utilização da referida denominação nas documentações da instituição.

Vitória, ES, 08 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação